



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Reitoria

Pró-reitoria de Ensino

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG

- www.ifmg.edu.br

Ata 005/2018 - PRÓ-REITORIAS DO IFMG E
CAMPUS GOVERNADOR VALADARES, realizada em
13 de junho de 2018.

Ata da reunião das Pró-Reitorias do IFMG com o **campus Governador Valadares**, realizada às dez horas e quarenta minutos do dia treze de junho de dois mil e dezoito, na sala do Colégio de Dirigentes da Reitoria do IFMG, situada na Avenida Professor Mário Werneck, nº 2590 – Bairro Buritis, nesta cidade de Belo Horizonte-MG, conforme convocação emitida em oito de junho de dois mil e dezoito pelo Pró-Reitor de Ensino, Carlos Bernardes Rosa Júnior, em atendimento ao Artigo 7º, inciso I, da Resolução nº 45/2017 do Conselho Superior, que dispõe sobre a aprovação do Regulamento para criação de Cursos Técnicos e Superiores do IFMG, referente ao **Processo nº 23212.000640/2018-49**. Pauta: Análise do projeto de criação do curso de **Bacharelado em Engenharia Civil**. Foram convocados os Pró-Reitores ou representantes de todas as Pró-Reitorias do IFMG, o Diretor Geral e Diretor de Ensino do *campus* Governador Valadares, bem como os membros do Núcleo Docente Estruturante do curso. Estiveram presentes na reunião: Estiveram presentes na reunião: *Carlos Bernardes Rosa Júnior, Carlos Henrique Bento, Delaine Oliveira Sabbagh, Daniela Pereira de Moura Amarante (PROEN), Leandro Conceição (PROAP), Reinaldo Trindade Proença (PROEX), Olímpia de Sousa Marta (PROGEP), Neimar de Freitas Duarte (PRPPG), Tonimar Domiciano Arrighi Senra (DE Governador Valadares), Elisa Kaori Harger Sakiyama, Carlyne Amélia Assis Ávila, Heriston Rodrigues (NDE)*. Carlos Bernardes inicia a reunião agradecendo a presença de todos e ressaltando a importância da regulamentação de criação de cursos para que todos os aspectos sejam avaliados na abertura de novas ofertas, melhorando a transparência e responsabilidade nesses processos. Lembra as próximas etapas do fluxo, sendo que essa reunião se trata de uma etapa inicial, atentando para o cuidado com a elaboração posterior do PPC, e cita as modificações feitas no estatuto do IFMG para agilizar alterações nos projetos, inclusive separando a criação do curso, pelo CONSUP, da autorização de funcionamento, pelo Gabinete do Reitor, tornando o processo mais acessível. O primeiro ponto levantado pelo Pró-Reitor de Ensino se refere a uma fala contida na ata do Conselho Acadêmico sobre a necessidade de espaços alternativos. Heriston explica que as análises realizadas apontaram a adequação das salas de aula e espaços para funcionamento do curso, no entanto, o *campus* está providenciando a compra de espaços modulares para melhorar a otimização e abrigar a biblioteca. Tonimar acrescenta que existem, no momento, três salas de aula disponíveis para o curso, às quais serão acrescentadas mais duas com o deslocamento da biblioteca para os espaços modulares, confirmando que o funcionamento dos três primeiros anos do curso está garantido. Carlos Bento questiona as condições desses espaços modulares para abrigar uma biblioteca, tanto para permanência dos alunos quanto para conservação do acervo. Leandro Conceição detalha o planejamento desses espaços, ratificando sua adequação que, no entanto, é provisória, estando previsto espaço definitivo para a biblioteca no prédio a ser construído e que já consta no plano anual de infraestrutura do IFMG. Carlos Bernardes lembra as exigências de adequação da biblioteca na avaliação do INEP e segue o questionamento referente à carga horária de 3.780, que está acima do mínimo exigido de 3.600 horas. Heriston responde que o

excedente se justifica por algumas exigências do CREA que impedem a permanência no mínimo estabelecido nas diretrizes. No entanto, tais exigências se referem à atividades complementares que não implicam em carga horária docente propriamente dita e custos adicionais para o curso. Carlos Bento lembra a importância da avaliação da carga horária tanto no viés da qualidade do curso e redução da evasão, quanto da sustentabilidade financeira. Carlos Bernardes lembra que as questões pedagógicas ainda serão alvo de discussão posterior na elaboração do PPC, o que permitirá ao *campus* reavaliar as questões apontadas nessa reunião. Neimar parabeniza o *campus* pela proposta do curso e sua adequação aos eixos tecnológicos adotados por Governador Valadares. Externa sua preocupação com a pouca participação do *campus* nas atividades de pesquisa do IFMG e o quanto isso pode influenciar negativamente numa perspectiva de verticalização na pós-graduação. Alerta para o cuidado de incluir desde o projeto pedagógico a pesquisa como ferramenta didática, com vistas a fomentar seu desenvolvimento e a projeção da unidade no campo da pesquisa e da qualificação docente, colocando a PRPPG à disposição para colaborar nesse processo. Questiona quais os movimentos já existentes nesse sentido. Heriston afirma que a maioria dos docentes envolvidos no curso de Engenharia Civil já tem qualificação mínima de mestrado e os faltantes já estão em processo de qualificação, atendendo às exigências legais para o funcionamento e boa avaliação do curso. Tonimar acrescenta que nos últimos dois anos o *campus* recebeu aproximadamente 12 docentes, já com qualificação mínima de mestrado. Carolyne afirma que a elaboração do curso contou com uma pesquisa nas habilitações do corpo docente para garantir o atendimento às exigências. Leandro Conceição lembra que a proposta do simulador orçamentário busca situar o *campus* na realidade atual e cenário futuro do curso no que se refere à sustentação financeira, enfatizando a importância de dimensionar a carga horária potencial do corpo docente da área à todas as atividades e parcerias possíveis ao curso, para além da carga horária específica de aulas. Segundo ele, uma carga horária além da mínima exigida não impacta em retorno financeiro no próprio curso, enquanto que sua alocação, por exemplo, em cursos FIC na mesma área poderia gerar diversidade e mais possibilidades de crescimento para o *campus*. Leandro parabeniza o *campus* pela iniciativa e afirma que a PROAP está à disposição na busca de estratégias para sanar as necessidades que ocorrerem no decorrer do curso. Sobre o acervo bibliográfico projetado afirma que está conforme o orçamento e sobre a projeção de 126 mil reais em equipamentos alerta para a necessidade de inserção no plano anual de aquisição do *campus*. Reinaldo afirma que está prestes a ser iniciado o processo de curricularização da extensão e que isso já deve ser pensado na elaboração do PPC do curso. Alerta para a necessidade de incluir a dedicação à atividades de pesquisa e extensão no cálculo da carga horária docente. Carlos Bernardes passa a palavra para Cleder sobre a previsão de carga horária em EAD. Cleder questiona como foi realizado o cálculo de 15% e qual a relação com os demais cursos. Heriston responde que se trata de uma estratégia de combate à evasão, historicamente alta no curso, e que o percentual de 15% foi atingido no processo de definição do que seria elaborado no formato EAD, e não estabelecido previamente. Carolyne acrescenta que houve um estudo sobre a escolha de quais disciplinas seriam adequadas para oferta à distância sem prejuízo para a aprendizagem do aluno. Carlos Bernardes enfatiza a importância de se avançar na EAD e parabeniza o *campus* pela iniciativa. Olímpia relembra a distribuição inicial das vagas e a necessidade percebida de se ampliar a regulamentação desse trabalho, ressaltando que o *campus* Governador Valadares teve o comportamento adequado na gestão de suas vagas, criando a demanda para solicitação das mesmas, conforme a metodologia aplicada pelo MEC. Acrescenta que as previsões de vagas contidas no modelo de expansão não garantem o recebimento das mesmas, sendo necessária a comprovação efetiva de sua demanda em números de carga horária dos cursos conforme o catálogo, e não conforme a carga horária praticada pelo *campus*. Lembra que Valadares foi contemplado com alteração de regime de trabalho de alguns docentes para Dedicação Exclusiva, o que auxiliará na gestão dos cursos. Finalizando, Carlos Bernardes alerta para os prazos das próximas etapas do fluxo de criação,

inclusive a consulta pública, sendo explicados detalhes do processo contido na Resolução nº 45/2017, com destaque para a data de 29 de junho como limite para envio à Reitoria da ata de reunião do Conselho Acadêmico com indicação da abertura do curso. Aberta a palavra e não havendo manifestação de mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada às doze horas, com a presente ata lavrada por Márcia Soares de Oliveira, Pedagoga, lotada na Pró-Reitoria de Ensino do IFMG, lida e assinada por todos os participantes. -.-.-.-.-

Belo Horizonte, 13 de junho de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Soares de Oliveira, Pedagoga**, em 13/06/2018, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Delaine Oliveira Sabbagh, Diretora de Legislação e Normas de Ensino**, em 13/06/2018, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Bento, Pró-Reitor de Ensino Substituto**, em 13/06/2018, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Bernardes Rosa Junior, Pró-Reitor de Ensino**, em 13/06/2018, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Reinaldo Trindade Proenca, Diretor(a) de Extensão**, em 13/06/2018, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Elisa Kaori Harger Sakiyama, Docente**, em 14/06/2018, às 08:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Tonimar Domiciano Arrighi Senra, Diretor(a) de Ensino**, em 14/06/2018, às 08:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Heriston Rodrigues, Professor**, em 14/06/2018, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carolyne Amélia Assis Ávila, Docente**, em 14/06/2018, às 11:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **OLIMPIA DE SOUSA MARTA, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**, em 14/06/2018, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Antonio da Conceicao, Pró-Reitor de Administração e Planejamento**, em 14/06/2018, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Pereira de Moura Amarante, Técnica em Assuntos Educacionais**, em 15/06/2018, às 09:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Neimar de Freitas Duarte, Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação**, em 15/06/2018, às 10:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0086210** e o código CRC **F7FEBD08**.

23212.000640/2018-49

0086210v1